



PORTARIA Nº 1

de 03 de janeiro de 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora Veronica Agostinho da Silva, ocupante do cargo de assistente de serviços de saúde II, provimento temporário, no período de 03 de janeiro a 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

03 DE JANEIRO DE 2022.

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração

Portaria Nº 1/2022 - 03 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em